



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 072/2021/DG – Manaus, 24 de maio de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNJ n. 313/2020, o ATO CONJUNTO CSJT. GP.VP e CGJT. Nº 001/2020 e o ATO TRT 11ª REGIÃO 16/2020;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho, com a ciência da respectiva chefia, anexado ao DP n. 4893/2021;

CONSIDERANDO que foram juntados aos autos a HABILITAÇÃO PARA O TELETRABALHO, com respectivo PLANO DE TRABALHO às fls. 3/4, por força do disposto no art. 2º, § 1º, “c”, da Resolução Administrativa TRT11 nº 042/2017, e

CONSIDERANDO que o requerente preenche todos os requisitos estabelecidos nas Resoluções CNJ Nº 227/2016, CSJT Nº 151/2015 e TRT Nº 042/2017, assim como da declaração do requerendo do conhecimento integral das normas pertinentes ao teletrabalho, em especial das resoluções supracitadas,

CONSIDERANDO anuência do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIC) às fls.5/6, pelas razões apontadas no Memorando nº 23/2021/SETIC/COSUP às fls. 1 e 2, no qual solicita autorização para o servidor DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO atuar em teletrabalho, nos termos do disposto no art. 4º da Resolução CSJT nº 151/2015,

CONSIDERANDO a Informação 384/2021/SLP/SGPES às fls. 9/14, informa a viabilidade, em relação à utilização da modalidade teletrabalho para o servidor DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO, e encaminhamento à Corregedoria para juntada da CERTIDÃO à fl.16, atestando que o servidor não responde a nenhum procedimento disciplinar ou sindicância nessa Corregedoria Regional,

CONSIDERANDO o despacho da Diretoria-Geral designando providências à fl.18,

R E S O L V E

**Art. 1º AUTORIZAR** a realização do Regime de Teletrabalho no âmbito deste Egrégio Tribunal, **a contar de 17/5/2021 a 17/5/2022 ou até ulterior deliberação**, do servidor **DANIEL FLÁVIO DIAS AUGUSTO** (Matrícula: 112042) Técnico Judiciário, Área Especializada, Operação de Suporte, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/5/2021.

*Assinado eletronicamente*  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral do TRT11ª Região.